

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.394 , DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Revoga a Lei nº 6.183, de 06 de março de 2012, que dispõe sobre a vedação da inscrição do nome de consumidores nos cadastros de restrição ao crédito, por falta de pagamento de faturas de consumo oriundas da prestação de serviço público no âmbito do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.183, de 06 de março de 2012, que dispõe sobre a vedação da inscrição do nome de consumidores nos cadastros de restrição ao crédito, por falta de pagamento de faturas de consumo oriundas da prestação de serviço público no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de AGOSTO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.395 , DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Estabelece prioridade de tramitação aos processos e procedimentos administrativos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os processos e procedimentos administrativos, no âmbito da administração direta ou indireta que tenham como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, terão prioridade de tramitação.

Art. 2º O interessado na obtenção deste benefício, juntando prova da sua idade, deverá requerê-lo, de forma verbal ou escrita, à autoridade administrativa a que se encontra vinculado o processo.

Parágrafo único. A prova de identidade poderá ser feita por qualquer documento hábil como: carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira profissional, carteira de reservista, dentre outros.

Art. 3º Concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiário, estendendo-se em favor do cônjuge, companheiro ou companheira, com união estável, maior de sessenta anos.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de AGOSTO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Dep. Juliana Moraes Souza (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.396 , DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Empreendedores do Estado do Piauí - ASPEPI. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Empreendedores do Estado do Piauí - ASPEPI.

Art. 2º À entidade que trata o caput do artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de AGOSTO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Hélio Isaias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

**LEI Nº 6.397, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São João do Piauí. ()*

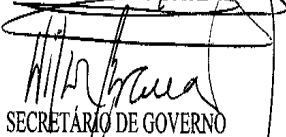
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São João do Piauí.

Art. 2º À entidade que trata o caput do artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de AGOSTO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Ana Paula (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 940

**DECRETO Nº 15.292, DE 06 DE AGOSTO 2013**

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida Ordem,

DECRETA:

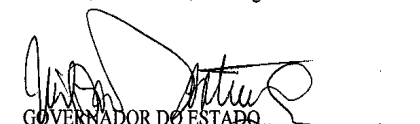
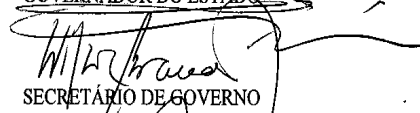
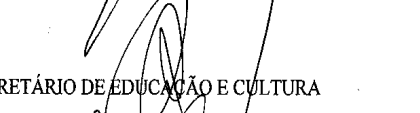
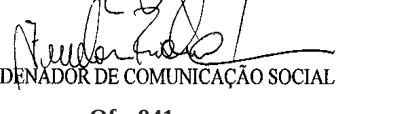
Art. 1º Fica admitida no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí a personalidade constante neste Decreto, no grau especificado.

Oficial

Luan Carlos de Araújo Batista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 06 de agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Of. 941

**DECRETO Nº 15.308, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

Enquadra o servidor Luiz Cavalcante e Meneses, no cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007, o contido no Ofício nº 21.000-1777/2013 – GAB-SEAD, de 21 de junho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004441/13-43,

DECRETA:

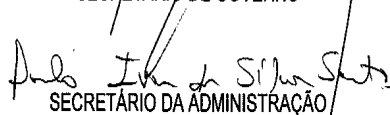
Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Médico, Regime Plantonista, Classe III, Padrão "B", o servidor LUIZ CAVALCANTE E MENESSES, Médico, Classe I, Padrão "A", matrícula funcional nº 167011-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde..

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de AGOSTO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.309, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Enquadra o servidor **Deusdete Lopes da Silva**, no cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007, o contido no Ofício nº 21.000-1777/2013 - GAB-SEAD, de 21 de junho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.004441/13-43,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Médico, Regime Plantonista, Classe III, Padrão "E", o servidor **DEUSDETE LOPES DA SILVA**, Médico, Classe II, Padrão "A", matrícula funcional nº 040938-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de AGOSTO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-518/2013, de 13 de junho de 2013, do Procurador Geral do Estado, AP.010.1.004378/13-14,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000439-83.2013.8.18.0032, Segunda Vara Cível de Picos, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

Campus Centro - Campus do Junco - Picos			
Área da Vaga: Enfermagem		Regime de Trabalho: Tempo Integral 40h	
Insc.	Nome	CPF	Classe - Nível
221	MARCELO COSTA FERNANDES	030.199.553-27	Auxiliar - I
203	ROSEANE LUZ MOURA	848.228.303-06	Auxiliar - I
190	ALYNE LEAL DE ALENCAR LUZ	776.248.663-15	Auxiliar - I
183	ANTONIA LUCIMARY DE SOUSA LEAL	565.908.223-87	Auxiliar - I
211	JONALBA MENDES PEREIRA	018.586.843-66	Auxiliar - I
188	LEILANE DE SOUSA DIAS	830.824.173-53	Auxiliar - I
194	KATYANE LEITE ALVES PEREIRA	006.440.603-28	Auxiliar - I
Área da Vaga: Agronomia - Produção Vegetal		Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva	
Insc.	Nome	CPF	Classe - Nível
55	RENATO SANTOS ROCHA	805.812.503-20	Assistente - I
42	FABRÍCIO NAPOLEÃO ANDRADE	661.951.363-87	Assistente - I
Área da Vaga: Pedagogia		Regime de Trabalho: Tempo Integral 40h	
Insc.	Nome	CPF	Classe - Nível
63	SULY ROSE PEREIRA PINHEIRO	673.243.473-04	Assistente - I
112	MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	397.150.273-34	Auxiliar - I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13 de AGOSTO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-223/2013, de 06 de março de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.001773/13-97,

RESOLVE, nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Processo nº 2010.0001.007744-0 Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o candidato abaixo relacionado para exercer cargo efetivo de Professor Classe "E", pertencente à Secretaria da Educação e Cultura:

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: Picos

ÁREA: Português

Inscrição	Nome	Identidade
009897	EMERSON PEREIRA GOMES	1211964

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de AGOSTO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 36.101-591/2013, de 16 de julho 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.004695/13-60,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, Mandado de Segurança nº 2012.0001.000218-7 – Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os candidatos abaixo relacionados, no quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura:

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS

MUNICÍPIO: CANTO DO BURITI

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0019	014731	ANA CLEIDE GONÇALVES PEREIRA	2192100 - PI
0020	058770	RAILDA RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	1721700 - PI
0021	074379	ELIENE DA COSTA AGUIAR	2259083 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de AGOSTO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEAD 018/2013-AC, Portaria Nº 21.000-038/2013/GAB-SEAD, de 06 de maio de 2013, da Secretaria da Administração

Processo Administrativo Disciplinar Nº SEAD 018/2013-AC

Portaria nº 21.000-038/2013/GAB-SEAD

Representada: **MARIA HELENA PINHO OLIVEIRA**, Professora, Classe "SE", Nível IV, matrícula funcional nº. 068.030-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura e **Caixa Executivo**, do quadro de pessoal do Banco do Brasil S/A, matrícula nº 6.849.349-5, com carga horária de 30 horas semanais.

Representante: **Secretaria de Estado da Administração**

JULGAMENTO:

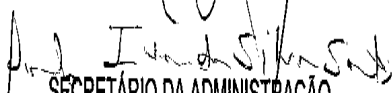
RESOLVE demitir a servidora indiciada **MARIA HELENA PINHO OLIVEIRA**, Professora, Classe "SE", Nível IV, matrícula funcional nº. 068.030-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, carga horária de 20 horas semanais, por infringir o art. 37, inciso XVI, alínea "b" e inciso XVII, da Constituição Federal, além do art. 139, combinado com o art. 138, XVII da Lei Complementar Estadual nº 13/94, tudo com fundamento no art. 153, XII (a demissão será aplicada nos seguintes casos: XII - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas) e no art. 154, § 6º (caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados), ambos do Estatuto do Servidor.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria Nº 21.000-038/2013/GAB-SEAD, de 06 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 86, de 09 de maio de 2013, da Secretaria de Estado da Administração, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA HELENA PINHO OLIVEIRA**, Professora, Classe "SE", Nível IV, matrícula funcional nº. 068.030-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, carga horária de 20 horas semanais e **Caixa Executivo**, do quadro de pessoal do Banco do Brasil S/A, matrícula nº 6.849.349-5, com carga horária de 30 horas semanais, relacionada à **acumulação ilegal de um cargo público com um emprego público** mencionados entre os dois entes públicos sobreditos.

Regularmente instaurada, (fls. 02/03), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 05/06);
- Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria de Estado da Administração (fls. 10/84);
- Parecer PGE/CJ Nº 222/2013, da Procuradoria Geral do Estado (fls. 68/74);
- Termo de Indicação (fls. 85/86);
- Citação da indiciada para apresentar defesa escrita (fl. 87);
- Defesa Escrita (fls. 88/96);
- Relatório Final da Comissão Processante (fls. 121/125);
- Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 126).

A Comissão Processante, em seu fundamentado Relatório (fls. 121/125), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"Diante do exposto, a Comissão abaixo-assinada opina pela impossibilidade de acumulação do cargo de professora da educação básica do Estado do Piauí com emprego público de escriturária / caixa executivo do Banco do Brasil, de forma que a servidora MARIA HELENA PINHO OLIVEIRA deverá ser demitida do cargo de menor remuneração, na forma do disposto na Lei Complementar nº 13/94".

A Procuradoria do Estado manifestou-se pela **IMPOSSIBILIDADE** de acumulação do cargo de Professora da Educação Básica do Estado do Piauí com o emprego público de Escriturário/Executivo do Banco do Brasil, tendo em vista que este último não se reveste de natureza técnica, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "b" e inciso XVII, da Constituição Federal.



A defesa argumenta que a acumulação de cargos públicos pela servidora é Constitucional, uma vez que a presente situação se enquadra ao art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado à denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, ao devido processo legal.

Como se destacou anteriormente, o presente processo tem como objeto a apuração da acumulação ilegal do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, matrícula funcional nº 068.030-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, carga horária de 20 horas semanais, com o emprego de **Escriturário/Caixa Executivo**, do quadro de pessoal do Banco do Brasil S/A, com carga horária de 30 horas semanais.

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XVI, prevê, em regra, a proibição da acumulação remunerada dos cargos, empregos e funções públicas, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado, em qualquer caso o disposto no inciso XI. É possível acumular dois cargos de professor, **um cargo de professor com outro técnico ou científico** ou dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Considerando a alegação da representada de que sua acumulação se enquadra na alínea "b", inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, cabe verificar se o emprego de **Escriturário/Caixa Executivo** tem natureza de cargo técnico ou científico.

Para a caracterização de determinado cargo como técnico ou científico, é necessária a conjugação da exigência de formação específica superior ou técnica com a efetiva aplicação no desempenho do cargo público dos conhecimentos científicos ou técnicos adquiridos.

Sendo assim, estarão excluídos os cargos que podem ser exercidos indiferentemente de ser graduado em qualquer curso, ainda que superior, bem como aqueles que, embora acessíveis apenas a graduados em determinadas áreas, se apresentem como eminentemente burocráticas e excêntricas aos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na sua formação.

Ao analisar os requisitos necessários para assunção do emprego de **Escriturário/Caixa Executivo** do Banco do Brasil, observa-se que não é exigido conhecimento técnico ou específico para ocupar o referido emprego, podendo ser ocupado por qualquer pessoa que tenha concluído o ensino médio, motivo pelo qual não pode ser considerado como cargo técnico ou científico.

Os nossos Tribunais tem compartilhado este entendimento ao se manifestar pela impossibilidade de acumulação do cargo de Professor com emprego de **Escriturário de Banco**, por reconhecer que este último não detém a natureza de cargo/emprego técnico ou científico. Senão vejamos:

ADMINISTRATIVO – ACUMULAÇÃO DE CARGOS – ESCRITURÁRIO DE BANCO E PROFESSOR – OPÇÃO POR UM DOS CARGOS – INCONCILIABILIDADE.

- O cargo de escriturário não tem natureza de cargo técnico ou científico, para fins de exceção prevista no artigo 37, XVI, "b", da Constituição Federal.

- Não se adquire direito a acumulação remunerada contra expressa disposição constitucional. (TJDF-AC 19980110204697 DF, Relator (a): DÁCIO VIEIRA, Julgamento: 30/08/1999, Órgão Julgador: 5ª Turma Cível, Publicação: DJU 06/10/1999. Pag:16)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CAUTELAR. ACUMULAÇÃO DE CARGOS. TÉCNICO BANCÁRIO E PROFESSOR. ART. 37, XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INTERPRETAÇÃO. 1. A referida norma constitucional autoriza a acumulação de um cargo de professor com outro, técnico ou científico. 2. No caso, todavia, o cargo de técnico bancário não exige conhecimentos técnicos específicos, sendo de natureza meramente burocrática, o que afasta a possibilidade da acumulação autorizada constitucionalmente. Agravo desprovido. (TRF 1ª Região – AG 0002950 – 75.2004.4.01.0000 / MG, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO, SEXTA TURMA, Dj p.80 de 28/06/2004)

EMENTA: EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E EMPREGO EM EMPRESA PÚBLICA. CUMULAÇÃO. CARGO TÉCNICO NÃO CARACTERIZADO. ILEGALIDADE. A regra geral é a inacumulatividade dos cargos e empregos públicos, excepcionados, dentre outros, um cargo de "professor com outro técnico ou científico" (art. 37, XVI, alínea "b"). O cargo técnico para efeitos desse dispositivo não alcança o cargo público para sua investidura seja exigida apenas a escolaridade de nível secundário. Não caracterizado o exercício do cargo técnico junto à empresa pública (CEF), é ilegal a acumulação do cargo de "escriturário/técnico bancário novo" com o de "professor municipal". (TRT 3ª Região – 01257-2011-015-03-00-2 RO, Nona Turma, Relator Ricardo Antonio Mohallem, Publicação no DEJT do dia 18.07.2012)

MANDADO DE SEGURANÇA – ACÚMULO DE CARGO DE PROFESSOR E ESCRITURÁRIO DO BANCO DO BRASIL S/A – IMPOSSIBILIDADE – VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 37, INCISO XVI, CF – CARGO DE ESCRITURÁRIO NÃO SE ENCAIXA AO CARGO TÉCNICO – DIREITO ADQUIRIDO E CERTO – NÃO COMPROVAÇÃO – SEGURANÇA DENEGADA. (TJPR – 4ª C. Cível em Composição Integral – MS 907584-7 – Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Rel.: Lélia Samardá Giacomet – Unânime – J. 19.06.2012)

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. BANCO DO BRASIL. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. ACUMULAÇÃO DE CARGOS – ESCRITURÁRIO BANCÁRIO COM PROFESSOR – IMPOSSIBILIDADE – INEXISTÊNCIA DO CARÁTER TÉCNICO/CIENTÍFICO – VEDAÇÃO DO ARTIGO 37, INCISOS XVI, ALÍNEA "B" E XVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (TST –AIRR – 20200-81.2011.5.21.0018, Relator Ministro: José Roberto Freire Pimenta. Data de Julgamento: 07/11/2012, 2ª Turma, Data de Publicação: 16/11/2012)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ACÚMULO DE CARGOS. CAIXA EXECUTIVO DO BANCO DO BRASIL E PROFESSOR DO ESTADO DO PARANÁ. INEXISTÊNCIA DE CARÁTER TÉCNICO/CIENTÍFICO. VEDAÇÃO DO ART. 37, XVI, "B", E XVII, DA CF/88. (TST – AIRR – 468-55.2011.5.09.0663, Relator Ministro: Aloysio Corrêa da Veiga, Data de Julgamento: 27/02/2013, 6ª Turma, Data de Publicação: 01/03/2013.)



Conforme as decisões acima, o presente caso não se enquadra no permissivo constitucional do art. 37, inciso XVI, alínea "b" e inciso XVII, configurando acumulação ilícita de um cargo público com um emprego público.

Por fim, cabe enfatizar que a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indireta, pelo Poder Público, conforme o inciso XVII, do art. 37, da Constituição Federal, o que justifica a impossibilidade de acumular o cargo de Professor com o emprego de Escriturário/Caixa Executivo do Banco do Brasil, sociedade de economia mista.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 121/125), bem como o Parecer PGE/CJ Nº 222/2013, da Procuradoria Geral do Estado (fls. 68/74), que passam a fazer parte deste julgamento com todos os seus fundamentos, hei por bem considerar culpada a indiciada **MARIA HELENA PINHO OLIVEIRA, Professora, Classe "SE", Nível IV**, matrícula funcional nº. 068.030-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, carga horária de 20 horas semanais e **Escriturário/Caixa Executivo**, do quadro de pessoal do Banco do Brasil S/A, matrícula nº 6.849.349-5, com carga horária de 30 horas semanais, por infringir o art. 37, inciso XVI, alínea "b" e inciso XVII, da Constituição Federal, além do art. 139, combinado com o art. 138, XVII da Lei Complementar Estadual nº 13/94, devendo ser demitida do cargo público estadual por ser de competência do Chefe do Poder Executivo ao qual o presente PAD se encontra vinculado, tudo com fundamento no art. 153, XII (que diz: a demissão será aplicada nos seguintes casos: XII - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas) e no art. 154, § 6º (que diz: caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados), ambos do Estatuto do Servidor.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Administração para os devidos fins, inclusive cientificar a servidora desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de AGOSTO de 2013


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

Of. 946

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZACARIAS RODRIGUES DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Prata do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ALVES UCHOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Prata do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.

DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALLAN DELLON DOS ANJOS AMANCIO, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Valença, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA IRISMAR DE CASTRO VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Valença, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2013.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Comunitária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2013.

SECRETARIA DE TURISMO DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IZETE RODRIGUES DE ABREU, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA IVETE DO NASCIMENTO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031048/2013, de 25 de junho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004697/13-86,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível III, 40 horas semanais**, do servidor **JACKSON CRISTIANO DASILVALOPES**, Matrícula nº 083720-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de junho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035116/2013, de 16 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004904/13-22,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais**, do servidor **WILSON ANTONIO DA SILVA**, Matrícula nº 171324-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034836/2013, de 15 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004903/13-10,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HIRAM MARTINS LEAL**, Matrícula nº 205850-2, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035440/2013, de 18 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004905/13-35,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVANALDO RIBEIRO DE MOURA**, Matrícula nº 143579-5, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035043/2013, de 16 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004902/13-07,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILLAMS DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 178653-9, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de julho de 2013.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0032353/2013, de 01 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004698/13-99,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIO FELIPE PEREIRA DA COSTA**, Matrícula nº 205001-3, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0030633/2013, de 24 de junho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004699/13-04,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GERSON ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula nº 204896-5, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de junho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0032549/2013, de 02 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004702/13-26,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIO CESAR SOUZA DE JESUS**, Matrícula nº 106735-4, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035155/2013, de 16 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004861/13-03,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE WILLAME DE OLIVEIRA MENDES**, Matrícula nº 205596-1, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0027989/2013, de 11 de junho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004701/13-13,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 236717-3, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de junho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0027350/2013, de 06 de junho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004700/13-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIDENORA DE ARAUJO CUNHA**, Matrícula nº 081349-4, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de junho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033526/2013, de 08 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004859/13-86,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SEBASTIÃO DIONISIO DA SILVA**, Matrícula nº 233052-X, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034195/2013, de 10 de julho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004860/13-03,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIAGO RAFFAEL RODRIGUES MENDES**, Matrícula nº 265126-2, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de julho de 2013.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000935

TERESINA (PI), 14 de agosto de 2013.

O Secretário Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados na xérox do Proc. SESAPI AA.900.1.000300/13-10 (nº PGE/2013032843-0),

Considerando os arts. 161 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores médicos, **CLEYTON PIRES** (matrícula funcional 040563-9), **LUCAS TEIXEIRA DIAS** (matrícula funcional 181233-5) e **JOSEMAR RODRIGUES SOARES** (matrícula funcional 180568-1), lotados na Unidade Mista de Saúde João Luis de Moraes, localizada em Demerval Lobão-PI, por abandono de cargo a partir de 01/11/2012 até a presente data.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANACECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000936

TERESINA (PI), 14 de agosto de 2013.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.015019/13-04 (nº PGE/2013086490-0),

Considerando os arts. 161 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída aos prestadores de serviço admitidos há mais de 08 anos, de nomes **CARLOS MAGNO LEAL PASSOS** (contratado para a função de Vigia, matrícula em contra-cheque 165314-8) e **EDSON GUEDES FERREIRA** (contratado para a função de Auxiliar de Serviços, matrícula em contra-cheque 161930-6), por abandono de função na Unidade Mista de Saúde Miguel Pinheiro Lopes (pertencente à SESAPI e cedida à Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI for força do Convênio nº 52/2008), a partir de 13/06/2012 até a presente data.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1936

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Av. Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas Teresina - PI

PORTARIA: Nº009/2013

OBJETO: Nomeação comissão para elaborar procedimento eleitoral da eleição CIPA- (COMISSÃO INTERNA PREVENÇÃO DE ACIDENTES), gestão 2013/2014.

COMISSÃO:

- EMÍLIO JONES DA SILVA - PRESIDENTE
- MARIA DE JESUS DA SILVA - MEMBRO
- RENATA BEATRIZ ANDRADE RODRIGUES - MEMBRO


Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 24 da Edição nº 152 de 12/08/2013, no DOE, onde se lê "Profissionais da área de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Administração", leia-se "Profissionais da área de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica".

Of. 951



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 024/2013

Teresina, 23 de Julho de 2013.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA** – **MATRÍCULA 277269-8** – **Assessor Técnico III**, para fazer acompanhamento da execução e prestação de contas do **Convênio Nº 014 – “Apoio à Realização da Cavalgada dos Vaqueiros de Floresta do Piauí”**, seguindo o art.14 do Decreto Estadual Nº 13.860 de 22 de Setembro de 2009.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI

Secretário

Of. 848

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-CRF-PI

PORTARIA Nº 07/2013 GP

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-DO ESTADO DO PIAUÍ-CRF-PI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e o artº 37 Parágrafo Único, do Regimento interno do CRF-PI,

RESOLVE

Art.1 Nomear os seguintes servidores para comporem a comissão de permanente de licitação com seus efeitos até dezembro de 2013.

.CARLOS JOSÉ FURLAN PEREIRA-PRESIDENTE
.RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO-SECRETÁRIO
.FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA-MEMBRO

Art. 2 Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

Teresina, 08 de Julho de 2013.

Dr. Osmar de Brito de Carvalho
Presidente do CRF-PI

P. P. 15819

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.004088/13-45

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 83/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: MTV EDIFICAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 250, BAIRRO SUL, EM TERESINA – PI, PARA A MORADIA DOS PACIENTES QUE SÃO ACOLHIDOS COM PROBLEMAS DE TRANSTORNOS DECORRENTES DE USO ABUSIVO E DA DEPENDÊNCIA DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS COM FUNCIONAMENTO INTEGRAL DURANTE 24 HORAS DO DIA, INCLUSIVE NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) mensais e totalizando um valor anual de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009332/13-79

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 147/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição, que apresentou a proposta no valor de, para a aquisição de 224 (duzentos e vinte e quatro) ampolas de TOBRAMICINA 300MG/5ML, por um período de 03 (três) meses, para a paciente VITÓRIA FIGUEIREDO DOS REIS LEITE MEIRELLES, mediante AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTD.

VALOR TOTAL: R\$ 16.042,88 (Dezesseis Mil e Quarenta e Dois Reais e oitenta e Oito Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 232/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.0136518/13-95

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: TICKET SERVIÇOS SA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SESAPI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSAÇÕES REALIZADAS COM CARTÕES ELETRÔNICOS E OUTROS, DE FORMA A FAVORECER O CONTROLE E APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SESAPI.

VALOR: R\$ 657.800,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014113/13-61

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 236/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de RIVAROXABANA 15mg, para dar continuidade ao tratamento da paciente RAIMUNDA DO CARMO MOITA DE PINHO, por um período de 03 (três) meses, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.003642-6

EMPRESA SELECIONADA: HERACOM. DE MED. E DROG. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 765,38 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016643/13-80

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 242/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) frascos/amplas de COLIMICINA 1.000.000U, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **GERMANO DIEGO LIMA VERÍSSIMO PEDROSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, EXPRESSA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.

EMPRESA SELECIONADA: ECHAPORÃ DIST. DE PROD. FARM. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.509,09 (Doze Mil e Quinhentos e Nove Reais e Nove Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017957/13-78

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 244/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) Comprimidos de TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG, para dar início ao tratamento da paciente, **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE ARAÚJO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.003048 - 5**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.044,80 (Vinte Mil e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018042/13-98

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 245/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de LOSARTANA 50MG/HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA DE FÁTIMA MONTE CAVALCANTE**, mediante **DEMANDA JUDICIAL 2010.0001.006188-2**.

EMPRESA SELECIONADA: FARMÁCIAS GALENO.

VALOR TOTAL: R\$ 40,10 (Quarenta Reais e Dez Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017234/13-03

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 246/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de GENTINIB 250 MG, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **JOSE RIBEIRO LIMA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004286-4**.

EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMNETOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.587,90 (Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016668/13-21

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 247/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de IMIPRAMINA 25MG, por um período de 06 (seis) meses, para o

paciente **CASSIANO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.003741-8**.

EMPRESA SELECIONADA: FAMÁCIAS GALENO

VALOR TOTAL: R\$ 23,40 (Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015594/13-10

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 248/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de EZETIMIBA 10MG, 180 (cento e oitenta) comprimidos de SUPLEMENTO DE VITAMINA A 125 MG, 180 (cento e oitenta) comprimidos de ATORVATATINA 80MG, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **GONÇALINA DE ASSIS RAMOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.002003-0**.

EMPRESA SELECIONADA: HERA COM. DE MED. E DROG. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 388,10 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).

EMPRESA SELECIONADA: FAMÁCIAS GALENO.

VALOR TOTAL: R\$ 666,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017918/13-84

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 249/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e duas) latas de ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM 100% DE FIBRA DE AÇÃO PREBIÓTICA (POLIDEXTROSE), ISENTA DE SACAROSE, LÁCTOSE E GLUTEN, COM MISTURA DE PROTEÍNAS 400 G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES MARINHO**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA** expressa no Processo Judicial nº 19432009.

EMPRESA SELECIONADA: TECNQUÍMICA J. NERVAL DE SOUSA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.016,00 (Dois mil e Dezesesseis Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018309/13-27

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 250/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de MÓDULO DE TCM ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 250ML TRIGLICERIL CMAGE 250ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **SARA SOUSA SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**

EMPRESA SELECIONADA: MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 76,95 (Setenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018000/13-76

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 251/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e duas) latas de DIETA POLIMÉRICA PARA USO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE LÁCTOSE,

SACAROSE E GLÚTEN, ACRESCIDA DO MIX DE SEIS FIBRAS 800G, para dar continuidade ao tratamento da paciente **BIANCA ELLEN SOUSA SILVA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2012.0001.004710-9**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018307/13-01

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 252/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de **MÓDULO DE TCM ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 250ML TRIGLICERIL CMC/AGE 250ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **MICHAEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **PROCESSO nº 0019336-97.2011.8.18.0140**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 338,58 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1903



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 233/13

PROCESSOS: AA.900.1.016981/13-37. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 127/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CEARA TAXIAEROLTA. **OBJETO:** Execução dos serviços de transporte pré hospitalar Aéreo Médico (**SAMU Aéreo**) com veículo de asa fixa para atendimento a todo Estado do Piauí, com disponibilidade de piloto, equipe e equipamentos relacionados no anexo I, onde o valor do Contrato passará de R\$ 157.500,00 para R\$ 152.250,00, correspondendo aproximadamente em decréscimo de 3,33%. O valor a ser pago por quilômetro será de R\$ 10,15, estimado o uso em 15.000 quilômetros por mês. **DATA DE ASSINATURA:** 08.08.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA – Secretário Estadual da Saúde; EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – Sócio-Administrador da Contratada.

Of. 1938

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2013-CEL/SESAPI-PROSAR

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 95 (NOVENTA E CINCO) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) NAS LOCALIDADES “BARRA DA MUQUILA”, “RIACHÃO”, “PERIPERI”, “SÃO JOÃO” E “RECANTO”, MUNICÍPIO DE AMARANTE (PI).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 10 de SETEMBRO de 2013 - 10:00h

LOCAL: Sala da CEL/SESAPI, Rua 24 de Janeiro, nº 124, Edifício Teresa Cristina, 3º andar, Sala 301, bairro Centro, em Teresina (PI).

ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL: No local acima, das 07h30min às 13h30min, Fone (86) 3211-6630, em meio eletrônico (CD ou Pen-drive).

Teresina (PI), 15 de agosto de 2013.

Renata Meneses de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação - SESAPI

Of. 1930

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 05/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de obras de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Chapada Daguinha” e “Lagoa do Provisório”, no Município de Vila Nova do Piauí, que declarou VENCEDORA a empresa J. P. SERVIÇOS E CIA LTDA., CNPJ/MF nº 09.465.236/0001-78, com o valor global de R\$ 358.727,25 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Teresina (PI), 07 de agosto de 2013.

Renata Meneses de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

Of. 1928

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 05/2013

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 05/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Chapada Daguinha” e “Lagoa do Provisório”, no Município de Vila Nova do Piauí.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2013.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 05/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Chapada Daguinha” e “Lagoa do Provisório”, no Município de Vila Nova do Piauí e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **J. P. Serviços e Cia. Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.465.236/0001-78, cujo preço final foi R\$ 358.727,25 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Teresina (PI), 07 de agosto de 2013.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1929

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO DE EDITAL Nº 003/2013

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde torna público que estarão abertas, no período de 19 e 20 de agosto de 2013, inscrição para participação em Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para ocupar a função de Engenheiro Civil do PROSAR/PICOS-PI, com vistas ao atendimento de necessidade urgente de interesse público, tudo amparado pelo disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, alterada pelas Leis Estaduais nº 5.866, de 13 de julho de 2009 e 6.296, de 07 de janeiro de 2013, com subsídios analógicos constantes do disposto no art. 2º, inciso VI, letra “i”, da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVA TÉCNICA
Engenheiro Civil	01	06

Cópia integral do Edital poderá ser obtida pelos interessados na Comissão Especial de Procedimento Seletivo, localizada na sede do PROSAR/PI, situada na Rua 24 de janeiro, nº 124, bairro Centro, 3º andar, Sala 301,

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de agosto de 2013 • Nº 155

Edifício Teresa Cristina, em Teresina (PI), no horário das 09h00min às 12h00min de segunda à sexta-feira, bem como no escritório regional da sede de Picos/PI, localizada na Av. Diametral, n.º 296, bairro Aerolândia.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2013.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde

Of. 1933



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 3875/2013/HGV
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENERGY STORAGE UNIT PACKED PARA USO NO EQUIPAMENTO BV PULSEIRA, REF.2.3 – RX 1234
FUNDAMENTO LEGAL: LEI n.º 8.666/93 ART. 25, I.
VALOR: R\$ 29.194,86 (VINTE E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 14 de agosto de 2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 2231/2013/HGV
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA(S): DIAMED LATINO AMÉRICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E HEMÁCIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI n.º 8.666/93 ART. 25, I.
VALOR: R\$ 3.847,57 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 14 de agosto de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 3003/2013/HGV

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA(S): DETMED – D.R.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA- ME, DISMAHC COM. E REP. DE MATHOSPE CIRÚRGICO LTDA, TÉCNIQUÍMICA – J. NERVAL DE SOUSA E BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
FUNDAMENTO LEGAL: LEI n.º 8.666/93 ART. 24, IV.

VALOR: R\$ 74.004,40 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 14 de agosto de 2013.

Dr. Sebastião Nunes Martins
Diretor Geral em Exercício do HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Presidente da Licitação/HGV

Of. 768



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013-CPL/MDER

FINALIDADE: Aquisição de SERVIÇOS DE GRADEAMENTO DA MDER/IPS

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES E OUTROS

O procedimento licitatório em epígrafe foi presidido pelo Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Sr. Clodoveu de Sousa Ribeiro, e baseando-se nas Atas da Sessão de Abertura, Ata de Rodada de Lances e Termo de Adjudicação, do processo licitatório supracitado (anexo aos autos do processo), o Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS - ME - (FOCO SERVIÇOS E PROJETOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR LOTE ÚNICO (R\$)
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES E OUTROS NA ÁREA EXTERNA DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA e IPS (incluindo guarita, pintura da fachada, reforma de calçadas internas e externas)	UND.	01	88.000,00	88.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					88.000,00

Valor Total: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

Teresina, 13 de agosto de 2013.

Francisco de Sousa Martins Neto
Diretor Geral – MDER

Of. 419

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.564/0008-04

RE - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da CARTA CONVITE abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas para retirada de edital e seus anexos.

Processo Administrativo n.º 012/2013

- Carta Convite n.º. 002/2013
- Objeto da licitação: **Contratação de Serviços de Reforma do Hospital**
- Tipo de Licitação: **Menor preço**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: Normas gerais de Lei n.º 8.666/93, c/c. Lei n.º 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: **22 de agosto de 2013**
- Hora da Abertura: **09:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Amarante - PI, 02 de agosto de 2013.

João José dos Santos Filho

Presidente da Comissão de Licitação

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 014/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 014/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí

OBJETO: Apoio à Realização da Cavalgada dos Vaqueiros de Floresta do Piauí, no Município de Floresta do Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2013

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Avelar de Sousa Lopes – Prefeito Municipal de Floresta do Piauí– Piauí.

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

Of. 849



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 004/2011

PROCESSO Nº 095/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR,

CONTRATADA: CONSPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: a Elaboração do Estudo Socioeconômico da Melhoria da Infraestrutura Turística no Entorno do Santuário da Santa Cruz dos Milagres-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2011.

José Icemar Lavôr Néri
Secretário

Of. 843



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0987/13

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Scanner de Raio-X Modelo NUCTECH CX 6040BI para a Casa de Custódia Profº José Ribamar Leite.

VALOR: R\$ 89.555,55 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 449052, Projeto Atividade 2022 e FR 00.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo (Contratante) e Otávio Moraes Viegas (Contratado)

Of. 065

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 4731/12

Tipo: Pregão Nº 007/2013

Objeto: Aquisição de utensílios para as cozinhas das Unidades Prisionais do Estado do Piauí.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretária da Justiça, torna público para o conhecimento de todos, a homologação dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça relativos ao procedimento licitatório referente ao pregão presencial nº 007/2013 – SEJUS, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: LUIZ DE MELO LIMA JÚNIOR EIRELE – ME (GERAR COMERCIAL E SERVIÇOS), que apresentou melhor proposta no certame, totalizando um valor de R\$ 207.928,00 (duzentos e sete mil, novecentos e vinte e oito reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art.43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Teresina, 13 de Agosto de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: **Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo** (Secretário de Estado da Justiça)

Of. 066

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de agosto de 2013 • Nº 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: A.A 002.1.014451/12-33

Em razão da análise das impugnações, fica suspenso o **Pregão Presencial nº. 03/2013**, que possui como objeto **Registro de Preços de serviços gráficos**, com data da **sessão anteriormente marcada para o dia 19/08/2013** até ulterior deliberação.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1123

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXX /2013- DLCA/SEAD/PI

REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A. 002.1.0012708/12-00-DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 045/2012-DLCA/SEAD/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, COM APOIO A GESTÃO DE PROCESSOS/PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA DE PONTOS DE FUNÇÃO

Pregoeiro(a): Suely Oliveira de Miranda

Data Adjudicação: 09.08.2013

Homologação: 13.08.2013

Diretoria Geral: Lêda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS

LOTE	OBJETO	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, envolvendo Serviços especializados de desenvolvimento de sistemas, Consultoria para implantação de processos organizacionais automatizados, Automação de Processos, Consultoria para implantação do Escritório de Projetos, Divulgação e promoção da metodologia, Verificação, adequação e otimização da metodologia e Disponibilização de pessoal especializado		
01 (itens 1.1 a 7.1)	SITUAÇÃO	EMPRESA	QUANT.	VR.(R\$) UNITÁRIO MÁXIMO INCLUINDO TODOS OS ITENS DESCRITOS (1.1 a 7.1)
	vencedora	VTI SERVIÇOS COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA	25.000	1.000,00

LOTE	OBJETO	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTAGEM DE PONTOS DE FUNÇÃO – Envolvendo contagem de pontos de função		
02	SITUAÇÃO	EMPRESA	QUANT.	VR.(R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	vencedora	EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA	15.000	14,60

OBSERVAÇÕES I:

• **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 045/2012 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos – DLCA/SEAD.

• **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11319/04, será:

AGÊNCIA DE TÊCNOLGIA DA INFORMAÇÃO -ATI, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

• Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.

• A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

• A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

• A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

• Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.

• No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	VTI SERVIÇOS COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA
REPRESENTANTE	ÍTALO MARTINS TEÓFILO
CNPJ	07.836.401/0001-25
CONTATO	(85)4009-5290
ENDEREÇO	RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, 1573, ALDEOTA, EDIFÍCIO VTI - CEP 60.125-10
CIDADE	FORTALEZA - CE
E-MAIL	titocosta@vti.com.br

LICITANTE	EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE	MARCIO MEDEIROS GOMES
CNPJ	00.665.620/0001-40
CONTATO	(61) 3039-1717
ENDEREÇO	QUADRA C3 LOTE 14 SALA 206 - CENTRO - CEP 72010-030
CIDADE	BRASÍLIA - DF
E-MAIL	contato@eficaciaorganizacao.com.br

Of. 1125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 01/11 Processo; Nº 16.441/2011
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Itainópolis Câmara Municipal- PI.
Objeto do Convênio: Complemento da Construção do Prédio da Câmara Municipal de Itainópolis, neste Estado - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 09.08.13
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 51/08 Processo; Nº 16.1585/2007
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Corrente- PI.
Objeto do Convênio: Implantação de Sistema de Abastecimento d'Água nos Povoados Riacho Grande e Vereda do Riacho Grande, no município de Corrente - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 12.08.13
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 50/08 Processo; Nº 16.1586/2007
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Corrente - PI.
Objeto do Convênio: Implantação de Sistema de Abastecimento d'Água nos Povoados Morro Redondo, Barra da Vereda e Caxingó, no município de Corrente - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 12.08.13
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº 66/2010 Proc. Nº 16.1312/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Habplan Ltda.
Objeto Contratual: Serviços de Construção de 5.000m² de Pavimentação em Paralelepípedo no Município de São José do Divino - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e vigência contratual por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 05.07.2013.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), José Maria Soares da Silva (Contratada).

Extrato de Contrato – 2013

Referência: Contrato Nº 47/2013 - Processo Nº 16.1025/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: PAC Engenharia Ltda.
Objeto: Construção da 2ª Etapa da Zona de Processamento de Exportação – ZPE, no município de Parnaíba – PI.
Licitação: Concorrência nº04/2013 - CPL
Valor Global: R\$ 11.848.039,71 (onze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trinta e nove reais e setenta e um centavos).
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Vigência Contratual: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 1545121 1.230; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/16.
Data da Assinatura: 07.08.2013
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 48/2013 - Processo Nº 16.1091/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: ENGIPEC - Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Construção de Estradas Vicinais em Comunidades Rurais de Oeiras e Nazaré do Piauí e Pavimentação em Paralelepípedo na Localidade Lagoa da Caridade em Simplicio Mendes, neste Estado.
Licitação: Concorrência nº02/2013 - CPL
Valor Global: R\$ 2.135.992,67 (dois milhões cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Vigência Contratual: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão às expensas do Convênio nº 768038/2011 (SICONV nº 076513/2011) celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e o Estado do Piauí e Contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.1545121.189; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 10 e 00.
Data da Assinatura: 12.08.2013
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Alcides Eduardo Veras Freitas (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 49/2013 - Processo Nº 16.673/11
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: MD Construções e Serviços de Construção Civil Ltda.
Objeto: Construção de Pórtico de Sinalização na entrada do município de Nazaré do Piauí – PI.
Licitação: Convite nº07/2013 - CPL
Valor Global: R\$ 126.402,26 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Vigência Contratual: 135 (cento e trinta e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 1545121; Projeto: 1.145; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00.
Data da Assinatura: 12.08.2013
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Duelisklas Martins Rodrigues (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 50/2013 - Processo Nº 16.411/11
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Planos Ltda.
Objeto: Recuperação de 4,95 km de Estradas Vicinais no trecho entre as localidades Ingazeira e Patos na zona rural do município de Monte Alegre – PI.
Licitação: Convite nº06/2013 - CPL
Valor Global: R\$ 103.930,21 (cento e três mil, novecentos e trinta reais e vinte e um centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Convênio CODEVASF/SEINFRA nº 7.090.00/2011 e SISCONV nº727305/2009, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 16101.1545121 1.189; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 10 e 00.
Data da Assinatura: 12.08.2013
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e José Maria Vanderley Rodrigues (pela Contratada).

Of. 649

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 04 de setembro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água com Poço Tubular, nas localidades Tapera e Tabatinga, no município de Picos - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 1751221 1.202**; Natureza da Despesa: **4490-51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2013.
Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 05 de setembro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Extensão de Rede Elétrica Secundária Trifásica em 380/220V e Iluminação Pública, no município de Manoel Emídio – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 2575221 1.197**; Natureza da Despesa: **4490-51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 651

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013-REPETIÇÃO–CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de Restauração do Espaço Cultural Maria Bonita no município de Floriano – PI, que foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o **dia 03 de setembro de 2013**, às 09:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na Sala de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 14 de agosto de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 652



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO–CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato nº 14/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 08/02/2013, cuja correção consiste quanto ao numero sequencial, cuja denominação correta é “2º Termo Aditivo” e quanto ao prazo leia-se “prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

Teresina (PI), de 14 de agosto de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 523



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA – CONSULTORIA

CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER

CONTRATADO: CARLOS RICHARD OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DO OBJETO: DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA

DISCRIMINAÇÃO
PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA – PESSOA FÍSICA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5(cinco) meses – do dia 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013

TERESINA(PI), 01 DE AGOSTO DE 2013

EDSON DE CASTRO FERREIRA – SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – CONTRATANTE

CARLOS RICHARD OLIVEIRA DO NASCIMENTO – CONTRATADO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA – CONSULTORIA

CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER

CONTRATADO: HERCILIO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR

DO OBJETO: DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA

DISCRIMINAÇÃO
PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA – PESSOA FÍSICA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5(cinco) meses – do dia 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013

TERESINA(PI), 01 DE AGOSTO DE 2013

EDSON DE CASTRO FERREIRA – SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – CONTRATANTE

HERCILIO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR – CONTRATADO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2012, celebrado em data 06 de agosto de 2012 - que entre si celebraram a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER e a Empresa TRANSDelta LOCADORA LTDA-ME.

Objeto do Contrato: Renovação do Contrato por mais 12 meses para locação de veículo para esta Secretaria.

Execução e Vigência: O prazo de vigência será de mais 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, de acordo com o art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais)

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte Recursos: 00

Contratada: Transdelta Locadora LTDA-ME. Representante: ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO REGO, CPF: 145.328.241-68.

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

EDSON DE CASTRO FERREIRA

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

Of. 545



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ.

OBJETO – A cessão dos servidores RAIMUNDO NONATO VIEIRA LIMA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 22223-2, e ERASMO DA SILVA ROSA FILHO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 89514-4, ambos do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER/PI.

PRAZO – Retroage ao dia 01 de janeiro de 2013 com término em 31 de dezembro de 2013.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 15 de Agosto de 2013

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

WALFREDO VAL DE CARVALHO FILHO – Prefeito Municipal de Valença do Piauí

Of. 543

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADO: M N ASSOCIADOS LTDA

DO OBJETO: DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA

DISCRIMINAÇÃO
05 Estojo Grã-Cruz completo
05 Estojo Oficial completo
40 Estojo Comendador completo
60 Estojo Oficial completo
50 Estojo Cavaleiro completo
OBS: LIBERAÇÃO Nº 0797/2013 – DLCA/SEAD/PI.

TERESINA(PI), 01 DE AGOSTO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONTRATANTE

M N ASSOCIADOS LTDA – CONTRATADO

Of. 944



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO Rescisão do Aditivo nº 001/2013 do Contrato nº 027/2012

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Rescisão de Aditivo nº 001/2013 do Contrato nº 027/2012 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí - SETRE e Fundação de Apoio Tecnológico.

Fundamento: Lei nº 11.692/08, o Decreto Federal nº 6.629 de 04 de novembro de 2008, a Constituição Federal em seu art. 7º, inciso XXXIII, a Lei Complementar nº. 101/00, o Decreto nº. 6.170/2007 e a Instrução Normativa STN nº. 01/97, ao relatório de supervisão nº 31/CGCC/SPPE/MTE, pareceres PGE/PI 290/2013 e PGE/PI nº 1.063/2013, arts. 38 e 65, II da lei 8.666/93.

Tudo isso no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, bem como em respeito à recomendação expressa do Ministério do Trabalho e Emprego, mesmo constando nos termos anteriores da cláusula terceira restrições maiores e rigor ao adimplemento de cada parcela do programa, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Parágrafo Terceiro - O cumprimento do princípio da boa administração foi fielmente e irrestritamente aplicados, na medida em que está obrigada a buscar o que há de melhor para o interesse público. Foram criados mais ônus, responsabilidades e obrigações à contratada, e, ainda, mais vantagens e controle à administração pública contratante. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.

Teresina(PI), 09 de agosto de 2013.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO Rescisão do Aditivo nº 001/2013 do Contrato nº 028/2012

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Rescisão de Aditivo nº 001/2013 do Contrato nº 028/2012 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí - SETRE e Fundação de Apoio Tecnológico.

Fundamento: Lei nº 11.692/08, o Decreto Federal nº 6.629 de 04 de novembro de 2008, a Constituição Federal em seu art. 7º, inciso XXXIII, a Lei Complementar nº. 101/00, o Decreto nº. 6.170/2007 e a Instrução Normativa STN nº. 01/97, ao relatório de supervisão nº 31/CGCC/SPPE/MTE, pareceres PGE/PI 290/2013 e PGE/PI nº 1.063/2013, arts. 38 e 65, II da lei 8.666/93.

Tudo isso no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, bem como em respeito à recomendação expressa do Ministério do Trabalho e Emprego, mesmo constando nos termos anteriores da cláusula terceira restrições maiores e rigor ao adimplemento de cada parcela do programa, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Parágrafo Terceiro - O cumprimento do princípio da boa administração foi fielmente e irrestritamente aplicados, na medida em que está obrigada a buscar o que há de melhor para o interesse público. Foram criados mais ônus, responsabilidades e obrigações à contratada, e, ainda, mais vantagens e controle à administração pública contratante. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.

Teresina(PI), 09 de agosto de 2013.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO Rescisão do Aditivo nº 001/2013 do Contrato nº 029/2012

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Rescisão de Aditivo nº 001/2013 do Contrato nº 029/2012 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí - SETRE e Fundação de Apoio Tecnológico.

Fundamento: Lei nº 11.692/08, o Decreto Federal nº 6.629 de 04 de novembro de 2008, a Constituição Federal em seu art. 7º, inciso XXXIII, a Lei Complementar nº. 101/00, o Decreto nº. 6.170/2007 e a Instrução Normativa STN nº. 01/97, ao relatório de supervisão nº 31/CGCC/SPPE/MTE, pareceres PGE/PI 290/2013 e PGE/PI nº 1.063/2013, arts. 38 e 65, II da lei 8.666/93.

Tudo isso no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, bem como em respeito à recomendação expressa do Ministério do Trabalho e Emprego, mesmo constando nos termos anteriores da cláusula terceira restrições maiores e rigor ao adimplemento de cada parcela do programa, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Parágrafo Terceiro - O cumprimento do princípio da boa administração foi fielmente e irrestritamente aplicados, na medida em que está obrigada a buscar o que há de melhor para o interesse público. Foram criados mais ônus, responsabilidades e obrigações à contratada, e, ainda, mais vantagens e controle à administração pública contratante. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.

Teresina(PI), 09 de agosto de 2013.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO Aditivo nº 002/2013 do Contrato nº 027/2012

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Rescisão de Aditivo nº 001/2013 do Contrato nº 027/2012 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí - SETRE e Fundação de Apoio Tecnológico.

Fundamento: Lei nº 11.692/08, o Decreto Federal nº 6.629 de 04 de novembro de 2008, a Constituição Federal em seu art. 7º, inciso XXXIII, a Lei Complementar nº. 101/00, o Decreto nº. 6.170/2007 e a Instrução Normativa STN nº. 01/97, ao relatório de supervisão nº 31/CGCC/SPPE/MTE, pareceres PGE/PI 290/2013 e PGE/PI nº 1.063/2013, arts. 38 e 65, II da lei 8.666/93.



Este aditamento tem por objeto exclusivo a alteração da cláusula terceira das "condições de pagamento", sem qualquer acréscimo de valor.

Tudo isso no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, bem como em respeito à recomendação expressa do Ministério do Trabalho e Emprego, mesmo constando nos termos anteriores da cláusula terceira restrições maiores e rigor ao adimplemento de cada parcela do programa, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Parágrafo Terceiro - O cumprimento do princípio da boa administração foi fielmente e irrestritamente aplicados, na medida em que está obrigada a buscar o que há de melhor para o interesse público. Foram criados mais ônus, responsabilidades e obrigações à contratada, e, ainda, mais vantagens e controle à administração pública contratante. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.

Teresina(PI), 09 de agosto de 2013.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO

Aditivo nº 002/2013 do Contrato nº 028/2012

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Rescisão de Aditivo nº 001/2013 do Contrato nº 028/2012 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí - SETRE e Fundação de Apoio Tecnológico.

Fundamento: Lei nº 11.692/08, o Decreto Federal nº 6.629 de 04 de novembro de 2008, a Constituição Federal em seu art. 7º, inciso XXXIII, a Lei Complementar nº. 101/00, o Decreto nº. 6.170/2007 e a Instrução Normativa STN nº. 01/97, ao relatório de supervisão nº 31/CGCC/SPPE/MTE, pareceres PGE/PI 290/2013 e PGE/PI nº 1.063/2013, arts. 38 e 65, II da lei 8.666/93.

Este aditamento tem por objeto exclusivo a alteração da cláusula terceira das "condições de pagamento", sem qualquer acréscimo de valor.

Tudo isso no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, bem como em respeito à recomendação expressa do Ministério do Trabalho e Emprego, mesmo constando nos termos anteriores da cláusula terceira restrições maiores e rigor ao adimplemento de cada parcela do programa, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Parágrafo Terceiro - O cumprimento do princípio da boa administração foi fielmente e irrestritamente aplicados, na medida em que está obrigada a buscar o que há de melhor para o interesse público. Foram criados mais ônus, responsabilidades e obrigações à contratada, e, ainda, mais vantagens e controle à administração pública contratante. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.

Teresina(PI), 09 de agosto de 2013.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO

Aditivo nº 002/2013 do Contrato nº 029/2012

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Rescisão de Aditivo nº 001/2013 do Contrato nº 029/2012 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí - SETRE e Fundação de Apoio Tecnológico.

Fundamento: Lei nº 11.692/08, o Decreto Federal nº 6.629 de 04 de novembro de 2008, a Constituição Federal em seu art. 7º, inciso XXXIII, a Lei Complementar nº. 101/00, o Decreto nº. 6.170/2007 e a Instrução Normativa STN nº. 01/97, ao relatório de supervisão nº 31/CGCC/SPPE/MTE, pareceres PGE/PI 290/2013 e PGE/PI nº 1.063/2013, arts. 38 e 65, II da lei 8.666/93.

Este aditamento tem por objeto exclusivo a alteração da cláusula terceira das "condições de pagamento", sem qualquer acréscimo de valor.

Tudo isso no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, bem como em respeito à recomendação expressa do Ministério do Trabalho e Emprego, mesmo constando nos termos anteriores da cláusula terceira restrições maiores e rigor ao adimplemento de cada parcela do programa, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Parágrafo Terceiro - O cumprimento do princípio da boa administração foi fielmente e irrestritamente aplicados, na medida em que está obrigada a buscar o que há de melhor para o interesse público. Foram criados mais ônus, responsabilidades e obrigações à contratada, e, ainda, mais vantagens e controle à administração pública contratante. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.

Teresina(PI), 09 de agosto de 2013.

Of. 421

TERMO DE RESCISÃO DO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2013

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Temporário nº 001/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí - SETRE e Alice Carvalho Rufino.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o CONTRATO TEMPORÁRIO nº 001/2013, firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO - O extrato do termo de rescisão será publicado no Diário Oficial do Estado pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.

Teresina(PI), 13 de maio de 2013

SIGNATÁRIOS: Larissa Mendes Martins Maia - Secretária/SETRE - CONTRATANTE

Alice Carvalho Rufino - CONTRATADA

Paulo Ivan da Silva Santos - Secretário/SEAD - INTERNELENTE

Of. 422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013/ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 003/2013-ADH/PI; Processo Administrativo nº AA.118.1.00376/13-51.

OBJETO: A CONTRATADA executará para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Global, **as obras e serviços visando complementar a construção de 209 (duzentos e nove) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, no município de Teresina/PI (LOTE I), sendo 177 (cento e setenta e sete) Unidades Habitacionais do Tipo PI-CP-2Q-36-AS e 32 (trinta e duas) Unidades Habitacionais do Tipo PI-CP-3Q-50-AS**, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, Processo Administrativo nº. AA.118.1.000376/13-51-ADH/PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para sustentação das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação são oriundos do Contrato de Financiamento nº 0251560-70/08 e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso - 216/100; Natureza da Despesa - 44.90.51 e Projeto/Atividade 1270.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste Contrato é de **R\$ 1.743.266,66 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

PARTES:

Contratante: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: **Empresa CPENGHARIALTA**, com sede na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 34.966.820/001-54, Inscrição Estadual nº 19.413.457-1, neste ato representado por seu titular **Pedro Ribeiro Soares Filho**.

DATADA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2013/ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 003/2013-ADH/PI; Processo Administrativo nº AA.118.1.00376/13-51.

OBJETO: A CONTRATADA executará para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Global, **as obras e serviços visando complementar a**

construção de 154 (cento e cinquenta e quatro) unidades habitacionais do Tipo PI-CP-2Q-36-AS, no Residencial Jacinta Andrade, no município de Teresina/PI (LOTE II), executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, Processo Administrativo nº. AA.118.1.000376/13-51-ADH/PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para sustentação das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação são oriundos do Contrato de Financiamento nº 0251560-70/08 e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso – 216/100; Natureza da Despesa – 44.90.51 e Projeto/Atividade 1270.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste Contrato é de **R\$ 2.940.012,54 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, doze reais e cinquenta e quatro centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, Bairro Macaúba, Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 41.506.072/0001-92, Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, neste ato representado por seu Sócio-Administrador **Antônio da Fonseca Castelo Branco**.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2013/ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 003/2013-ADH/PI; Processo Administrativo nº AA.118.1.000376/13-51.

OBJETO: A CONTRATADA executará para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Global, **as obras e serviços visando complementar a construção de 203 (duzentas e três) unidades habitacionais do Tipo PI-CP-2Q-36-AS, no Residencial Jacinta Andrade, no município de Teresina/PI (LOTE III), executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, Processo Administrativo nº. AA.118.1.000376/13-51-ADH/PI.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para sustentação das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação são oriundos do Contrato de Financiamento nº 0251560-70/08 e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso – 216/100; Natureza da Despesa – 44.90.51 e Projeto/Atividade 1270.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste Contrato é de **R\$ 1.944.009,22 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, nove reais e vinte e dois centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, Bairro Macaúba, Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 41.506.072/0001-92, Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, neste ato representado por seu Sócio-Administrador **Antônio da Fonseca Castelo Branco**.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

Of. 619

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2010-ADH/PI

CONTRATO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2010-ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 002/2010-ADH/PI – Lote nº VI e Processo Administrativo nº AA. 118.1.000140/13-17

OBJETO: O valor contratual estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 029/2010 de R\$ 1.516.823,24 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), **será acrescido em 0,001%, o que equivale a um aumento de R\$ 17,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos)**, baseado na Justificativa Técnica e nas planilhas de quantitativos que acompanham o competente Processo Administrativo.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Zeferino Vieira, nº 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.506.072/0001-92 e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, aqui representada por seu Sócio-Administrador, **Francisco da Fonseca Castelo Branco**.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2013.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 619



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP E A SERVISAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO – Acordam os pactuantes pela repactuação do contrato 02/2010, referente à prestação de vigilância armada 12 horas e vigilância 12x36 horas noturnas nas dependências dos prédios do IAPEP em Teresina – PI, consoante parecer da Controladoria Geral do Estado Nº 098/2013 e processo nº AA.040.1.014050/12-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO – O termo aditivo fica vinculado aos termos da liberação nº 1944/2012, pregão 038/07 e Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor mensal dos serviços contratados anteriormente estipulado em R\$ 36.615,27 (trinta e seis mil, seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos), conforme Cláusula Terceira do Sexto Termo Aditivo, fica alterado para R\$ 39.198,48 (trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), tendo efeitos financeiros a partir de 01/05/2012. Os recursos para pagamento serão próprios do IAPEP provenientes da UG: 21201, Atividade: 2112, Rubrica: 339037, Fonte de Recursos: 00.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições firmadas entre as partes no Contrato de origem e demais termos aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas do presente termo aditivo.

DATA: 12 de agosto de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Marcelo de Carvalho Veras Fortes, pela SERVISAN Ltda.

Of. 2458



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP E A COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as taxas cobradas pela prestação de serviço como também prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS TAXAS – O valor da taxa de que trata a cláusula terceira fica alterado para um desconto/rebate concedido ao cliente no valor de 0,9% (zero vírgula nove por cento) sobre o valor da fatura mensal de carregamento dos cartões.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 006/2011, fica prorrogado até o dia 05 de agosto de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e subcláusulas do Contrato original nº 006/2011 não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas do presente termo aditivo.

DATA: 12 de agosto de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Célio Augusto Machado, pela CBSS.

Of. 2455

GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar – MARINHO - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP com 97 (noventa e sete) pontos, com proposta no valor de R\$ 630.880,81 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Sendo assim, a licitante MARINHO - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP restou classificada em primeiro lugar. A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 14 de agosto de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 109



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO:

Termo Aditivo nº 002/2013 ao Contrato 012/2011 - CLC/DPE**Referência:** Processo Administrativo nº 01843/CLC/DPE**Órgão:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.**Contratada:** Imobiliária J. Castro Administração de Imóvel Ltda.**Objeto:** Prorrogação de Vigência de Contrato com reajuste conforme cálculo do IGPM.**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**Valor Mensal:** 1.328,89 (Hum mil, e trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)**Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**Data Assinatura:** 27 de junho de 2013.**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública - Geral e a Empresa Imobiliária J. Castro Administração de Imóvel Ltda. - Contratada

Maiores Informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety nº 138 – B. Noivos Teresina, PI e pelo tel.(86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 140

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2012 - PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019.407/13 – CPL/PMPI;**OBJETO:** Serviços de Reforma das instalações físicas da CODAM (Companhia Cosme e Damião) da PMPI;**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GOOD SERV LTDA - CNPJ nº 07.066.915/0001-49.**AMPARO LEGAL:** art. 65º, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 58.712,19 (Cinquenta e oito mil e setecentos e doze reais e dezenove centavos);**ORIGEM DOS RECURSOS:** 00 (Recursos do Tesouro Estadual); 12 (Recursos Diretamente Arrecadados); 17 (Operações de Crédito Externas);**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Vinculada ao exercício financeiro de 2013.**INFORMAÇÕES:** CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.**Retificação:** No Objeto: onde se lê, serviços de reforma das instalações físicas da Corregedoria da PMPI, leia-se, aditivo ao Contrato nº 67/2012 - PMPI, serviços de reforma das instalações físicas da CODAM (Companhia Cosme e Damião) da PMPI.

Of. 240

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**Dispensa de Licitação nº 180/2013** – Processo nº 180/2013**Empresa:** J C Engenharia LTDA**Objeto:** Referente a construção de cobertura em estrutura metálica.**Valor:** R\$ 14.000,00**Fundamentação:** Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93

Of. 326



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE ADIAMENTO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/13 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 258/2013, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O SRP Nº 08/13 – CPL**, em razão de alteração do edital. Informamos ainda que a nova data será dia 22/08/2013 às 9:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”**.

MARTINHO JOSÉ DASILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 14 de Agosto de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/13 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ANÁLISES DE GOSTO, ODOR, DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS E ORGÂNICAS, AGROTOXICOS, PADRÃO DE RADIOATIVIDADE DE ÁGUA CLASSE 2, OD E DBO QUE CONSTAM NOS ANEXOS VII, IX, X E ARTIGO 40 DA PORTARIA 2914/2011-MS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 09/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 02 de setembro de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DASILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 14 de agosto de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/13 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA ESGOTAMENTO DE VALAS, DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 011/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 03 de Setembro de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DASILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 14 de agosto de 2013.

Of. 990

OUTROS



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

AVISO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** avisa os AÇIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, às **11:00 horas** do dia **23 de agosto de 2013**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Exame e Discussão da Proposta de Subdelegação
2. Outros assuntos de Interesse da Companhia

Teresina (PI), 13 de Agosto de 2013

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Of. 985
3 - 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIPES - DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DO 5º LUGAR PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO: FISCAL DE OBRA

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado comunica que o Sr. Leonardo Ferreira da Costa Classificado em 4º lugar do Procedimento Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissional especializado, para o cargo de Fiscal de Obra, desistiu definitivamente de sua nomeação para Fiscal de Obra, em virtude de já esta trabalhando em outro local.

Diante do exposto, esta comissão convoca o Sr. **Thiago Cardoso de Araújo**, Classificado em 5º lugar do Procedimento Seletivo para o cargo de Fiscal de Obra para comparecer à sede da DIPES, localizado na Rua 24 de janeiro, nº 124, bairro centro, 3º andar, ED. Teresa Cristina, em Teresina-PI, para os procedimentos de contratação imediata.

Teresina, 13 de agosto de 2013.

Marcos Aurélio Oliveira Tourinho
Presidente da Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado

Of. 1932



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Licença Prévia – LP** e a **Licença de Instalação – LI**, para melhoramento da implantação e pavimentação da PI - 143, Entroncamento com BR – 407 (Patos do Piauí)/ Povoado Cajueiro/Conceição do Canindé, com 46,380Km de extensão.

Of. 952

EDITAL

Ana Luiza Dantas Barbosa Carmo EPP – Posto Canindé, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Cajazeiras do Piauí - Piauí.

P. P. 15818



COMUNICAÇÃO

SERRA BRANCA AGRÍCOLA S/A – SERRA BRANCA, inscrita no CPF/MF nº. 11.540.898/0001-07, Inscrição Estadual nº. 19.474.830-8, Estabelecida na Estrada Povoado Flores S/N – Km 70, bairro Zona Rural CEP: 64860-000 na cidade de Uruçui (PI) torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, pedido de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – ADEQUAÇÃO (LI)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO – ADEQUAÇÃO (LO)** para seu “PA - Ponto de Abastecimento de Combustíveis para Veículos Automotores”, para a atividade de “PRODUTOR RURAL”.

P. P. 15816

EXTRATO SOCIAL DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DAVID CALDAS – AMPDC

A associação de moradores do povoado David caldas, é uma entidade civil sem fins lucrativos, autônoma em suas decisões objetivando melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto a idosos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente, benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada. A associação possui três órgãos administrativos: a Assembléia Geral Soberana; a Diretoria Executiva que é composta por 09 (nove) diretores: Presidente e Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, Diretor de Esportes, diretor Social e Diretor de Cultura eleitos para mandatos de 03 (três) anos; e o Conselho Fiscal, compostos por três membros efetivos e dois suplentes com mandato igual ao da diretoria executiva. David Caldas, 12 de Agosto de 2013.

P. P. 15817

AGESPISA- ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de : Licença Prévia (LP) , Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular na Localidade: SEDE MUNICIPAL município de ARRAIAL - Pi, coordenadas geográficas 06° 38' 55,24" S / 42° 32' 05,3" W para reservar 9.000,000m³/h Bacia Parnaíba, Canindé; para consumo humano.

P. P. 15819

LICENÇA LAGOAS DO NORTE

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação do Projeto de Implantação Macrodrenagem do Programa Lagoas do Norte no Município de Teresina – PI.

P. P. 15820

EDITAL – MÚLTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ (MF) Nº. 23.624.117/0001-41, com sede à Avenida Dep. Paulo Ferraz, 2640, Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Teresina - PI, torna público que **requereu** à SEMAR, o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, referente a Transporte de Produtos Perigosos - TPP. Teresina (PI), 14/08/2013.

P. P. 15826

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, CNPJ 01.612.607/0001-95, com endereço à Av. São Gonçalo, S/N, Centro, São Gonçalo do Gurguéia-PI, torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí (SEMAR-PI) a **Licença Prévia e Licença de Instalação** referente a implantação e melhoria do sistema público de manejo de resíduos sólidos com a aquisição de equipamentos e construção do aterro sanitário, localizado nas margens da BR-35, Data São Gonçalo, zona rural do presente município.

P. P. 15821



Companhia de Desenvol. dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF – 7ª SR

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Amb. e Rec. Hídricos – SEMAR, para cada um dos empreendimentos, as seguintes Licenças Ambientais:

- a) **Projeto de Irrigação no município de Colônia do Gurguéia/PI** - Renovação da Licença de Operação – Processo: 6793/11
- b) **Projeto de Irrigação no município de Santa Rosa do Piauí/PI** – Prorrogação/Renovação da Licença de Instalação/Licença de Operação – Processo: 6792/11
- c) **Projeto de Irrigação Marrecas/Jenipapo no município de São João do Piauí/PI** - Prorrogação da Licença de Instalação – Processo: 6035/13

VALDINEY BIZERRA DE AMORIM
Superintendente Regional-7ª SR

P. P. 15822

Prezado/a Economista,

O Conselho Regional de Economia da 22ª Região-PI – CORECON-PI, comunica a toda a categoria que encontra-se fixado na sede do CORECON-PI, situada à Rua Félix Pacheco, 1680 – Centro – Teresina-PI e divulgado no site: www.corecon-pi.org.br, Edital de Convocação de Eleições para renovação de um terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes de seu Plenário e Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas no CORECON/PI encerra-se às 17h00min do dia 12 de setembro de 2013. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução 1.865, de 09 de dezembro de 2011 do COFECON, bem como a Resolução do CORECON/PI nº 006, de 30 de julho de 2013, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Félix Pacheco, 1680, Centro, Teresina/PI, no horário de 09h00min às 17h00min.

A eleição ocorrerá no dia 28 de outubro de 2013, das 9h00min às 17h00min, na sede do CORECON-PI.

Teresina, 13 de agosto de 2013.

Econ. Francisco José de Sousa
Presidente do CORECON/PI

P. P. 15823



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental dos Serviços de Restauração / Reabilitação com Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD na Rodovia PI-114, trecho: Campo Maior / Cabeceiras do Piauí, com 43,208Km de extensão.

Teresina, 13 de agosto de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí as Licenças Prévia e Instalação do Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em areia Usinado a Quente, na Rodovia PI-392, trecho: Bom Jesus / Currais / Serra do Uruçuí / Baixa Grande do Ribeiro, sub-trecho: Estaca 10807 / Baixa Grande do Ribeiro, com 16,500Km de extensão.

Teresina, 13 de agosto de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação de Licença de Instalação referente ao Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em tratamento Superficial Simples – TSS, na Rodovia PI-115, trecho: Sigefredo Pacheco.

Teresina, 13 de agosto de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação de Licença de Instalação referente ao Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em tratamento Superficial Simples – TSS, na Rodovia PI-323, trecho: Sigefredo Pacheco / Lagoinha / Entr.PI-115, com extensão de 33,00Km.

Teresina, 13 de agosto de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação de Licença de Instalação referente ao Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-143, trecho: Entr.BR-020 Simplício Mendes / Conceição do Canindé.

Teresina, 13 de agosto de 2013

Of. 269

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., REALIZADA EM 17/06/2013. Publicação em resumo. **Realização:** Sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Administração – SEAD, Centro em Teresina, localizada na Avenida Pedro Freitas, S/N – Bloco I, neste município de Teresina, Estado do Piauí, às 15 (quinze) horas do dia 17 de junho de 2013. **Convocação:** feita pelo Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI, Sr. Paulo Ivan da Silva Santos, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições, dos dias 10, 11 e 12 de Janeiro do corrente ano, e no Jornal O DIA, edições dos dias 10, 11 e 12 de Janeiro do corrente ano, **Mesa:** Presidente da AGE, Kildere Ronne de Carvalho Souza, Procurador Geral do Estado do Piauí, representante do acionista majoritário, o Estado do Piauí, presidindo conforme Artigos 24 e 27 do Estatuto Social; Secretária, Auricélia Castelo Branco Oliveira. **Presenças:** Acionista, Estado do Piauí, detentor de mais de 99,00% (noventa e nove cento por cento) do capital votante, representado pelo o Procurador Geral do Estado, Sr. Kildere Ronne de Carvalho Souza e Sr. Paulo Ivan da Silva Santos, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI, **Convidados:** Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva Diretor Presidente da EMGERPI e Luiz Antonio de Sousa Carvalho, Diretor de Processos Imobiliários da EMGERPI. **Pauta:** Tratar de assuntos administrativos da EMGERPI e das empresas a ela vinculadas. **Deliberações:** 1. Dispensada a leitura da convocação por unanimidade; 2. A Assembléia Geral Extraordinária deliberou que fosse enviada a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE, para análise e parecer, documentação relativa às portarias de concessão de descontos e quitação de imóveis a mutuários da extinta COHAB, estes correspondente ao período de 2007 a 2009, bem como outros documentos que se fizerem necessários a apreciação daquele órgão; 3). O presente é resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Assinaram a ata o Presidente AGE, Kildere Ronne de Carvalho Souza, representante do acionista controlador o Estado do Piauí; Sr. Paulo Ivan da Silva Santos, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI, Diretor Presidente da EMGERPI Sr. Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva, o Diretor de Processos Imobiliários da EMGERPI, Sr. Luiz Antonio de Sousa Carvalho e a Secretária Auricélia Castelo Branco Oliveira. Teresina, 17 de junho de 2013. Certifico o registro em 18/07/2013 sob nº 293718. Protocolo 13/024291-8, de 16/07/2013. NIRE 22300003640. EMGERPI Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. José Eduardo Pereira Filho. Secretário-Geral.

Of. 935



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 007/13, torna pública, o RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR.

Observação:

Conforme o Item e o Subitem, abaixo relacionados, do Edital 005/13:

4.1.1 Primeira Etapa: Prova de Títulos – Classificatória e Eliminatória [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 4 (quatro).

4.1.1.1 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

CANDIDATO	POLO	RESULTADO/PONTOS
ANLIVIA BORGES SAMPAIO	OEIRAS	5,6
FRANCIS DE SOUSA FERNANDES	OEIRAS	10,0
JANAINA PEREIRA DE MIRANDA LIMA	PIRACURUCA	8,9
LUIS ANTONIO MENDES DE M. ARAUJO	PIRACURUCA	7,3
MÁRIO FERNANDES LIMA	PIRACURUCA	10,0
ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	6,1
GEÓRGIA DO MONTE MAGALHÃES	PIRIPIRI	10,0
LUCÍLIA GABRIELA FROTA DAMASCENO	PIRIPIRI	8,8
SAMYA NAGLE DE OLIVEIRA SOUSA	PIRIPIRI	8,0
HAROLDO AURELIO NUNES AMORIM FILHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	10,0



Obs. A Candidata ELISANGELA ALVES DE SOUSA foi indeferida pelo motivo do SUBITEM 2.5, letra "c".

Teresina (PI), 13 de agosto de 2013.

Danielly da Paz Oliveira
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2013
Membro

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2013
Membro

Naila Kelly Araújo Moura
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2013
Presidente
Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ANA AMÉLIA BRANDÃO SOTERO, CPF nº 079.409.043-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: DIDÁTICA E FORMAÇÃO DOCENTE, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ANA AMÉLIA BRANDÃO SOTERO, CPF nº 079.409.043-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PSICOPEDAGOGIA: TEORIA E PRÁTICA EM CONSTRUÇÃO, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA, CPF nº 349.418.783-53 e JOÃO BATISTA VALE JÚNIOR, CPF nº 479.052.983-91;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: NEGROS E ÍNDIOS NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA, CPF nº 217.427.233-49;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: VISÃO PANORÂMICA DAS LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: EDILEUSA MARIA LUCENA SAMPAIO, CPF nº 200.346.793-91;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PRÁTICA PEDAGÓGICA: ENTRE O SABER E O FAZER PEDAGÓGICO, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: FELICIANO JOSÉ BEZERRA FILHO, CPF nº 287.742.803-68;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: TEORIA DAS COMUNICAÇÕES E NOVAS TECNOLOGIAS, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ANA AMÉLIA BRANDÃO SOTERO, CPF nº 079.409.043-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: DIDÁTICA E FORMAÇÃO DOCENTE, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ANA AMÉLIA BRANDÃO SOTERO, CPF nº 079.409.043-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PSICOPEDAGOGIA: TEORIA E PRÁTICA EM CONSTRUÇÃO, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA, CPF nº 349.418.783-53 e JOÃO BATISTA VALE JÚNIOR, CPF nº 479.052.983-91;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: NEGROS E ÍNDIOS NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA, CPF nº 217.427.233-49;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: VISÃO PANORÂMICA DAS LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: EDILEUSA MARIA LUCENA SAMPAIO, CPF nº 200.346.793-91;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PRÁTICA PEDAGÓGICA I: ENTRE O SABER E O FAZER PEDAGÓGICO, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: FELICIANO JOSÉ BEZERRA FILHO, CPF nº 287.742.803-68;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: TEORIA DAS COMUNICAÇÕES E NOVAS TECNOLOGIAS, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

**TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA**

LICENCIANTES: FRANCIELLE ALLINE MARTINS, CPF nº 052.337.166-74 e PEDRO MARCOS DE ALMEIDA, CPF nº 042.244.756-00;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: ENTENDENDO GENÉTICA, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: FRANCISCA NEUZA DE ALMEIDA FARIAS, CPF nº 151.572.023-34 e EDIANE SILVA LIMA, CPF nº 661.072.883-68 e KEITY FARIAS ABI-ACKEL, CPF nº 007.044.273-89;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: CONHECENDO A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 990.232.613-72;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS SUPERIORES, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO, CPF nº 302.181.523-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: MORFOLOGIA VEGETAL, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: IVEUTA DE ABREU LOPES, CPF nº 097.385.093-00;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR II: FALA E ESCRITA, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA, CPF nº 145.435.403-87; OMAR MARIO ALBORNOZ, CPF nº 600.143.413-10 e SABRINA FERNANDES FREITAS, CPF nº 843.587.693-49

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PRÁCTICA PEDAGÓGICA VII: LA INFRAESTRUCTURA ESCOLAR, PROBLEMAS EN LA CLASE Y TRABAJANDO CON PROYECTOS, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI



TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA, CPF nº 145.435.403-87;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: LITERATURA HISPANO AMERICANA, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: MARIA DA CRUZ MOURA CARVALHO, CPF nº 198.865.003-87 e MARIA DO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA, CPF nº 132.626.023-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: A NEW WAY TO ENGLISH – VOLUME II, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: MARIA DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA, CPF nº 267.701.483-15 e MARIA DO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA, CPF nº 132.626.023-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: READING STRATEGIES, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ALENCAR ALBUQUERQUE, CPF nº 047.421.413-34; MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES, CPF nº 066.293.933-68 e PAULA FABRISIA FONTINELE DE SÁ, CPF nº 021.251.913-18;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: LITERATURA INFANTOJUVENIL, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: MARIO ENRIQUE MORICONI, CPF nº 510.762.762-53 e MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA, CPF nº 145.435.403-87;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: CONVERSACIÓN II: CONVERSANDO A PARTIR DE TEXTOS LITERARIOS, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: MÁRLIA SOCORRO LIMA RIEDEL, CPF nº 217.204.013-49;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: READING II, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de agosto de 2013 • Nº 155

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: OMAR MARIO ALBORNOZ, CPF nº 600.143.413-10 e SABRINA FERNANDES FREITAS, CPF nº 843.587.693-49;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: METODOLOGÍA DE ENSEÑANZA DE LA LENGUA ESPAÑOLA, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: PAULO LOPES SOBRINHO, CPF nº 694.750.593-34;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: FITOMORFOLOGIA, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: RAIMUNDO FRANCISCO GOMES, CPF nº 134.545.103-25;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA LATINA II, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: RIVANDA MARTA ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF nº 350.134.863-00;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: A NEW WAY TO ENGLISH – VOLUME III, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ROBSON CARLOS DA SILVA, CPF nº 353.983.023-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: TELDE SOARES LEAL MELO LIMA, CPF nº 372.537.353-15;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: CULTURA E FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA LATINA, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI